# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060 e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br www.mariadafe.mg.gov.br Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### TERMO ADITIVO Nº 17 AO CONTRATO Nº 217/2021

### DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa a empresa AUTO POSTO PONTAL DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.891.330/0001-40, situado à Rodovia Maria da Fé/Itajubá, Km 02, Bairro Cafundó, Maria da Fé/MG, neste ato representada por seu Gerente, Sr. Roberto Inacio de Menezes, inscrito no CPF sob o nº 280.596.547-72, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o TERMO ADITVO ao Contrato Nº 217/2021, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento de combustível: Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10, que a empresa CONTRATADA se compromete a fornecer à CONTRATANTE de acordo com sua necessidade de consumo, de segunda a domingo, no próprio Posto da Contratada, conforme disposto nas cláusulas seguintes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE FORNECIMENTO/PREÇOS DO PREÇO

- O CONTRATADO fornecerá os combustíveis previstos na cláusula anterior, da seguinte forma:
  - a-) Fornecimento dos combustíveis relacionados abaixo, será em seu estabelecimento, neste município de Maria da Fé, MG, tendo com base nas seguintes litragens e preços:

Produto	Preço Unit. Anterior R\$	Preço Unit. A partir de 24/05/2022	
DIESEL S10	7,16	7,03	
DIESEL COMUM	6,55	6,90	
GASOLINA COMUM	7,69	7,57	

Adilson

Assinado de forma dig por Adilson dos Santos Dados: 2022.05.23 dos Santos 13:57:55 -03'00'



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060 <u>www.mariadafe.mg.gov.br</u> e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 23 de maio de 2022.

Adilson dos Santos Assinado de forma digital por Adilson dos Santos Dados: 2022.05.23 13:59:00

Prefeitura Mun. de Maria da Fé Contratante Auto Posto Pontal da Serra Ltda. Contratada

ΓESTEMUNHAS:			
a			
2ª)			